

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

CNPJ 02.558.057/0001-62

NIRE 353.001.588-14

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO

No âmbito do processo de registro junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações do capital da Ceterp – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. nos termos da Instrução CVM nº 229, de 16/01/95, objeto de comunicado ao mercado publicado em 15 de junho de 2000, a Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp (“Ofertante”), vem a público informar que, em atendimento à exigência formulada pela CVM através do Ofício/CVM/GEA-4/nº 068/2000, de 3 de agosto de 2000, estará realizando referida oferta nos seguintes termos e condições: (i) o preço de compra das ações será de R\$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por lote de mil ações, tanto para as ações preferenciais como para as ações ordinárias; (ii) o preço de compra será corrigido *pro-rata-temporis* de 13/06/2000, data da assembléia que deliberou sobre o cancelamento do registro da Ceterp, até a data da efetiva liquidação financeira da oferta pública pela variação da Taxa Referencial – TR no período. A Ofertante informa ainda que, em 17 de agosto de 2000, foi protocolado junto à CVM nova minuta do Edital de Oferta Pública de Aquisição para aprovação final.

Informamos, ainda, que a oferta pública de que trata o presente não está condicionada ao atendimento dos requisitos para o cancelamento do registro de companhia aberta previstos no artigo 1º da Instrução CVM nº 229, de 16/01/95.

São Paulo, 21 de agosto de 2000

Juan Vicente Revilla Vergara
Diretor de Relações com Investidores